

Icoaraci, para exercer, sem prejuízo de sua jurisdição, a função de **Diretora do Fórum do Distrito de Icoaraci**, a partir de 6 de março do ano de 2024.

PORTARIA Nº 1115/2024-GP. Belém, 5 de março de 2024.

Considerando os termos da Portaria Nº 1114/2024-GP,

CESSAR OS EFEITOS da Portaria Nº 3193/2019-GP, a contar de 6 de março do ano de 2024, que designou o Juiz de Direito **Antônio Cláudio Von Lohrmann Cruz**, titular da Vara da Infância e Juventude Distrital de Icoaraci, para exercer, sem prejuízo de sua jurisdição, a função de **Diretor do Fórum do Distrito de Icoaraci**.

PORTARIA Nº 1116/2024-GP. Belém, 5 de março de 2024.

TORNAR SEM EFEITO a Portaria Nº 842/2024-GP, que designou a Juíza de Direito Substituta **Nathália Albiani Dourado** para responder, sem prejuízo de suas designações anteriores, pela **Comarca de Uruará**, no período de 6 a 10 de março do ano de 2024.

PORTARIA Nº 1117/2024-GP. Belém, 5 de março de 2024.

Considerando o gozo de licença da Juíza de Direito Márcia Cristina Leão Murrieta,

DESIGNAR a Juíza de Direito **Andréa Cristine Corrêa Ribeiro**, titular da 3ª Vara do Juizado Especial Cível da Capital, para responder, sem prejuízo de sua jurisdição, pela **9ª Vara do Juizado Especial Cível da Capital**, no período de 5 a 8 de março do ano de 2024.

PORTARIA Nº 1118/2024-GP. Belém, 5 de março de 2024.

Considerando a execução do Projeto ?Esporte com Justiça?;

Considerando, ainda, os termos do expediente TJPA-MEM-2024/12474,

DESIGNAR a Juíza de Direito **Ana Lúcia Bentes Lynch** para atuar no **Projeto ?Esporte com Justiça?** a ser realizado no dia 6 de março do ano de 2024.

PORTARIA Nº 1119/2024-GP, DE 5 DE MARÇO DE 2024.

CONSIDERANDO a designação dos integrantes da Comissão de Soluções Fundiárias do Poder Judiciário do Estado do Pará, através da Portaria nº 3867/2023-GP, de 4 de setembro de 2023,

Art. 1º Designar os magistrados(as) abaixo indicados para funcionarem na condição de membros titulares perante a Comissão de Soluções Fundiárias do Poder Judiciário do Estado do Pará.

I - Josineide Gadelha Pamplona Medeiros, titular da 1ª Vara Cível e Empresarial de Belém;

II - Vinicius Pacheco de Araújo, titular da Vara única de Santa Luzia do Pará;

III - Charbel Abdon Haber Jeha, titular da 2ª Vara de Tailândia.

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 1120/2024-GP. Belém, 05 de março de 2024.